



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 024/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022312/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - FRANCISCO BAHIA BARRETO CAMPELLO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de março de 2010, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o Curso de Doutorado em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.